



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

W

---

**EDITAL N.º 18/DAFRH/2025**

**Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal**

----- Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----  
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 19 de março de 2025: -----  
----- PONTO 1 – Assembleia Municipal - Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2025. -----  
----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----  
----- PONTO 2 – Atualização dos Preços Contratuais pela Empresa Gertal - Refeições Escolares. -----  
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: -**  
----- **A atualização dos preços contratuais pela Empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A.;** -----  
----- **O pagamento, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, de 1.296,93 € (mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos – IVA incluído à taxa legal em vigor, 13%), referentes a 11.477 refeições, durante os meses de janeiro e fevereiro.”** -----  
----- PONTO 3 – Automóvel Clube de Portugal (ACP) - Clássicos - Prova 500 Milhas ACP - Pedido de Parecer. -----  
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias, sob jurisdição do Município para a realização da prova desportiva “500 Milhas ACP”.** -----  
----- PONTO 4 – Proposta de Atualização de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santa Marta de Penaguião - Início do Procedimento. -----  
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva:** -----  
----- **a) Autorizar o início do procedimento para apresentação de propostas de atualização de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santa Marta de Penaguião;**  
----- **b) Fixar o dia 2 de abril de 2025 como data até à qual, os interessados se possam constituir como tal, e, apresentarem os seus contributos e sugestões para a elaboração dos projetos de regulamento.** -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

U

----- PONTO 5 – Serviços de Comunicação e Publicidade - Autorização de Despesa. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq.º Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, a autorização da despesa até ao montante de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), nos termos precisos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva.** -----

----- PONTO 6 – Prestação de Serviço de Seguros - Abertura de Concurso Público. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação do Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública:** -----

----- **1. A decisão de contratar e a autorização da despesa, bem como a abertura do procedimento de concurso público, para a contratação da prestação do serviço de seguros; ---**

----- **2. O preço base, definido nos termos do art.º 47.º do CCP, no valor de 218.745,10 €, isento do valor do IVA, para 24 meses, a que corresponde o valor máximo por ano de 109.372,54 €, isento de IVA;** -----

----- **3. O caderno de encargos, o programa do procedimento e a minuta do anúncio a publicar no Diário da República anexos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, no cumprimento do princípio da inalterabilidade das peças processuais, nos termos e para os efeitos do artigo 173.º, conjugado com o artigo 163.º e com os artigos 151.º e 155.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);** -----

----- **4. Designar o júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os trabalhadores indicados no ponto 10.4 da informação;** -----

----- **5. Designar como Gestor do Procedimento (do n.º 1, do artigo 69.º do CPA) o Chefe de Unidade Emanuel Rodrigues Costa;** -----

----- **6. Designar como Gestor do Contrato, conforme al.ª i) do n.º 1, do artigo 96.º e artigo 209-A, ambos do CCP, a Coordenadora Técnica Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira.** -----

----- PONTO 7 – Empréstimo de Médio e Longo Prazo para financiamento de investimentos diversos - Autorização para Abertura de Procedimento de Contratação. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, nos termos precisos da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq.º Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira:** -----

----- **a) Autorização para abertura de procedimento de consulta a instituições financeiras, para obtenção de propostas para instruir o pedido de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos identificados no ponto 1. (Finalidade), ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, até ao valor de 1 651 192,36 € (um milhão, seiscentos e cinquenta e um**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

mil, cento e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), e posterior remessa, após análise das propostas, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma e n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

---- b) Os elementos para constituição do Júri de abertura e análise das propostas indicados na alínea b), os quais devem apresentar declaração de inexistência de conflito de interesses antes do início de funções. -----

---- PONTO 8 – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025. -----

---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- PONTO 9 – Estratégica Local de Habitação - Isenção de Taxas Urbanísticas. -----

---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a isenção das Taxas Urbanísticas, nos termos precisos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

---- PONTO 10 – Empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola de Concieiro (3 fogos de tipologia T2), de Paredes D’Arcã (4 fogos dos quais 2T1 e 2T2), de Sanhoane (4 fogos dos 2T1 e 2T2)” – Parecer Jurídico e Contratação. -----

---- **Deliberação:** Tomar Conhecimento do Parecer Jurídico Externo, nos termos precisos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

---- **Aprovar por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos:** -----

---- a) Adjudicar a empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola de Concieiro (3 fogos de tipologia T2), de Paredes D’Arcã (4 fogos dos quais 2T1 e 2T2), de Sanhoane (4 fogos dos 2T1 e 2T2)”, ao concorrente HabiPenaguião Construções, Lda. (NIPC 508695015), pelo valor de 204.964,31€ (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

---- b) A minuta do contrato anexa ao Relatório Final, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos; -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- c) Notificar a adjudicatária, nos termos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, da decisão da adjudicação e para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos previstos no artigo 81.º do citado diploma e do ponto 23.º do Programa de Procedimentos. -----

----- PONTO 11 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 13 de março de 2025. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 12 – Associação Cultural e Religiosa do Encontro de Sanhoane - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor total de 400,00€ (quatrocentos euros) à Associação Cultural e Religiosa do Encontro de Sanhoane, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 13 – Associação de Caça e Pesca de Penaguião - Repovoamento de perdiz vermelha - Pedido de Participação Financeira. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor total de 826,80€ (oitocentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos) à Associação de Caça e Pesca de Penaguião para o Repovoamento de perdiz vermelha.** -----

----- PONTO 14 – Associação de Caça e Pesca de Penaguião - Repovoamento de trutas no rio Aguilhão - Pedido de Participação Financeira. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira no valor total de 577,41€ (quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e um cêntimo) à Associação de Caça e Pesca de Penaguião para o Repovoamento de trutas no rio Aguilhão.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 20 de março de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado